**PORTARIA NORMATIVA Nº 42 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação de Presidente em Exercício do CAU/AP

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR o Conselheiro **KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF 019.216.062-15 e CI. 255701, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), à contar de 01 de janeiro de 2018 até o dia em que ocorrerá a Seção Ordinária, aprovada na 71ª. Reunião plenária do CAU/AP, marcada para 08 de janeiro de 2018, que elegerá o novo presidente deste Conselho, conforme determinação contida no Art. 143, §2º do Regimento Geral do CAU/BR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP